



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 297/2014

São Luís, 25 de setembro de 2014

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	2
Pleno .....	2
Primeira Câmara .....	5
Atos dos Relatores .....	6
Atos da Presidência .....	14

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA N.º 901 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Autorização de Afastamento para participar de Júri e outros serviços obrigatórios por lei.

A GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 9501/2014/TCE/MA,

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar afastamento para participar de júri e outros serviços obrigatórios por lei, os servidores Anúnciação de Maria Pereira Campos, matrícula nº 4978, Agente Administrativo da Casa Civil, ora à disposição deste Tribunal; Luis Coelho da Silva, matrícula nº 3640, Auxiliar de Serviços Gerais da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal e Rita Tomázia da Costa Nascimento, matrícula nº 3152, Contador Classe II da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, como jurados titulares e Josué de Sousa Lima, matrícula nº 3897, vigia da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, exercendo cargo em comissão de Supervisor de Almoxarifado, como jurado suplente, na 1ª Sessão Ordinária do 9º Tribunal do Júri, que se realizará no Salão da 4ª Vara do Tribunal do Júri José Ribamar Goulart Heluy, 1º andar, localizado à Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta cidade, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 19, 30, e 31 de outubro de 2014, às 08:00 horas.

Art. 2º Revogue-se a Portaria 794/2014/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de setembro de 2014.

**Regivânia Alves Batista**

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA N.º 902 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Autorização de Viagem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10912/2014/TCE/MA.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr. Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, Procurador deste Tribunal, para participar do VI Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde, no período de 29 a 30/09/2014, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de setembro de 2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

## DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

### Pleno

#### PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

**SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

#### **1 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 6400/2011**

Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

---

Responsável:

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

**2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 4015/2013**

Prefeitura Municipal de Marajá do Sena

Responsável: Manoel Edivan Oliveira da Costa

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Observação: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena - Prestação de Contas de Governo. **Suspensão Julgamento na sessão de 17/09/2014.**

**3 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 4396/2011**

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Responsável: Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

**4 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 4402/2011**

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Responsável: Elis Regina Fonseca Pereira

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

**5 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 4407/2011**

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Responsável: Josedalva Sousa Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

**6 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 4412/2011**

Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire

Responsável: Ulenira Batista Ribeiro da Silva

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Advogado: Antonio Augusto Sousa - OAB/MA 4847

**7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PROCESSO Nº 3698/2012**

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE COELHO NETO

Responsável: Soliney de Sousa Silva

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599

Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10.724

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11.263

Advogado: Ulisses Emanuel Magalhães Pinto - OAB/MA 11321

Advogado: Stefânia Oliveira Chaves - OAB/MA 10.614

**8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO - PROCESSO Nº 3269/2012**

Prefeitura Municipal de Arame

Responsável: João Menezes de Souza

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: PM de Arame, GOVERNO, 2011

Gestor: João Menezes de Souza.

**9 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 3272/2012**

Prefeitura Municipal de Arame

Responsável: João Menezes de Souza

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Observação: PM de Arame, GESTÃO, 2011

Gestor: João Menezes de Souza.

**10 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3273/2012**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE ARAME

Responsável: João Menezes de Souza

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

---

Observação: PM de Arame, FUNDEB, 2011  
Gestor: João Meneses de Souza.

**11 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3274/2012**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAME  
Responsável: João Menezes de Souza  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Observação: PM de Arame, FMS, 2011  
Gestores: João Meneses de Souza e Lúcia Maria Claudino de Souza.

**12 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 3278/2012**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ARAME  
Responsável: João Menezes de Souza  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Observação: PM de Arame, FMAS, 2011  
Gestor: João Meneses de Souza.

**13 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3217/2009**

Fundo Estadual de Saúde  
Responsável: Edmundo Costa Gomes- Secretário de Estado  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909  
Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341  
Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584  
Observação: Egídio de Carvalho Ribeiro - Secretário Adjunto de Estado da Saúde; e  
Maria de Fátima Oliveira Gatinho - Diretora Executiva.

**14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3803/2013**

Centro de Saúde Dr. Genésio Rego  
Responsável: Carlos Dino Penha  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

**15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 4082/2013**

Centro de Especialidades Médicas da Cidade Operária  
Responsável: Simone Murad Da Costa  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Observação: Atual: Centro de Especialidades Médicas da Cidade Operária - CEM.

**16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3290/2009**

Câmara Municipal de Bacabeira  
Responsável: Alan Jorge Santos Linhares  
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Melquizedeque Nava Neto  
Advogado: Emílio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341  
Observação: **Suspensão julgamento na sessão de 10/09/2014.**

**17 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 3448/2007**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra  
Responsável: Irene de Oliveira Soares e Ney de Barros Bello  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
Advogado: Flávia Alexandra Noleto de Miranda Carvalho – OAB/SP 228867  
Observação: Secretaria de Estado de Infraestrutura x PM de Presidente Dutra. **Suspensão julgamento na sessão de 20/08/2014.**

**18 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 2521/2010**

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
Responsável: Maria de Fátima Sousa Fernandes - Presidente  
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
Advogado: Wellington Francisco Sousa – OAB/MA 7323  
Advogado: Antonio Augusto Sousa – OAB/MA 4847  
Advogado: Cristian Fábio Almeida Borralho – OAB/MA 8310  
Advogado: João Henrique Raposo Nascimento – OAB/MA 9.152  
Observação: Pedido de vista pelo Cons. Joaquim Washington Luiz de Oliveira na sessão de 20/08/2014.

**19 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PROCESSO Nº 10033/2010**

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Responsável:

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9022

Observação: Resp. Manoel Mariano de Sousa, Wellrick Oliveira Costa da Silva, Helena Maria Duailibe Ferreira e Edmundo Costa Gomes.

#### **20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROCESSO Nº 3981/2012**

Câmara Municipal de Aldeias Altas

Responsável: Beto Carneiro de Souza

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

#### **21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3230/2013**

Batalhão da Polícia Militar - Caxias

Responsável: Jurandy Sousa Braga Maj Qopm

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

#### **22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 3637/2013**

Sétimo Batalhão de Polícia Militar de Pindaré-Mirim

Responsável: Carlos Augusto Castro Lopes e José Maria Aires Neto

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Osmário Freire Guimarães

#### **23 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - PROCESSO Nº 4108/2013**

Quinto Grupamento de Bombeiro Militar de Caxias

Responsável: Marcos Andre Gomes Veras Ten Cel QOCBM

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

#### **24 - DENÚNCIA - PROCESSO Nº 10766/2013**

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim

Responsável:

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Observação: Responsáveis: Magno Rogério Siqueira Amorim e Francisco Diony Soares da Silva.

#### **25 - DENÚNCIA - PROCESSO Nº 11972/2013**

Prefeitura Municipal de Parnarama

Responsável:

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4773

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4835

Observação: Responsável: David Pereira de Carvalho

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente do Plenário

### **Primeira Câmara**

#### **Processo nº 166/2014 - TCE/MA**

**Natureza:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

**Subnatureza:** Aposentadoria

**Entidade:** Secretaria de Estado da Gestão e Previdência-SEGEP

**Responsável:** Maria da Graça Marques Cutrim

**Beneficiário:** José do Patriotínio Rebelo Fonseca

**Ministério Público de Contas:** Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

**Relator:** Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Aposentadoria voluntária de José do Patriotínio Rebelo Fonseca, Servidor da Secretaria de Estado da Educação. Legalidade. Registro.

#### **DECISÃO CP-TCE N.º 931/2014**

Vistos, relatados e discutidos estes autos constantes da aposentadoria voluntária de José do Patriotínio Rabelo Fonseca, no cargo de professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 1700, de 13 de novembro de 2013, expedido pela Secretaria Adjunta de Segurança dos Servidores Públicos Estaduais, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 104, § 1º, da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 ( Lei Orgânica-TCE/MA) em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos da proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer nº 671/2014 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do art. 1º, VIII, da mencionada lei orgânica, c/c o art. 229, § 4º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de agosto de 2014.

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**  
Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro Substituto **Osmário Freire Guimarães**  
Relator  
**Jairo Cavalcanti Vieira**  
Procurador de Contas

### Atos dos Relatores

#### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 027/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2783/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Penalva (FMS)

Responsável: Noébia Nascimento Silva – Presidente da CPL e Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Noébia Nascimento Silva, CPF n.º 975.029.103-44, Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2783/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6166/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6166/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 028/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2778/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Penalva (FMAS)

Responsável: Noébia Nascimento Silva – Presidente da CPL e Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Noébia Nascimento Silva, CPF n.º 975.029.103-44, Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2778/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6168/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6168/2014 – UTCEX-SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO N.º 029/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2784/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Penalva (FUNDEB)

Responsável: Noébia Nascimento Silva – Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Noébia Nascimento Silva, CPF n.º 975.029.103-44, Pregoeiro do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2784/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 5165/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 13/02/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido

Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 5165/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 13/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 030/2014 - GCSUB I  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3309/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Buriticupu

Responsável: Francisco Ferreira Filho – Secretário de Assistência Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco Ferreira Filho, CPF n.º 064.511.443-04, Secretário de Assistência Social do Município de Buriticupu, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3309/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, no período de 01/01/2012 a 31/03/2012, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 146/2013 – UTEFI-NEAUD II, de 03/07/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 146/2013 – UTEFI-NEAUD II, de 03/07/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 031/2014 - GCSUB I  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3307/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu (FMAS)

Responsável: Francisco Ferreira Filho – Secretário de Assistência Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francisco Ferreira Filho, CPF n.º 064.511.443-04, Secretário de Assistência Social do Município de Buriticupu, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3307/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, no período de 01/01/2012 a 31/03/2012, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 141/2013 – NEAUD II, de 24/06/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 141/2013 – NEAUD II, de 24/06/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 032/2014 - GCSUB I  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3973/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Fernando Falcão (FMS)

Responsável: Anovalda Chaves Freitas – Controlador Interno

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Anovalda Chaves Freitas, CPF n.º 304.006.513-000, Controlador Interno do Município de Fernando Falcão, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3973/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4733/2014 – UTCEX-SUCEX 04, de 07/01/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4733/2014 – UTCEX-SUCEX 04, de 07/01/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 033/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3976/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Fernando Falcão (FUNDEB)

Responsável: Anovalda Chaves Freitas – Controlador Interno

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Anovalda Chaves Freitas, CPF n.º 304.006.513-000, Controlador Interno do Município de Fernando Falcão, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3976/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6572/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 10/04/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6572/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 10/04/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 034/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3977/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Fernando Falcão

Responsável: Rodrigo Costa Sales – Presidente da CPL e Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rodrigo Costa Sales, CPF n.º 046.469.283-02, Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Fernando Falcão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3977/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6185/2014 – UTCEX-SUCEX 18, de 28/03/2013. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6185/2014 – UTCEX-SUCEX 18, de 28/03/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 035/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3976/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Fernando Falcão (FUNDEB)

Responsável: Rodrigo Costa Sales – Presidente da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rodrigo Costa Sales, CPF n.º 046.469.283-02, Presidente da CPL do Município de Fernando Falcão, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3976/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6572/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 10/04/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6572/2014 – UTCEX-SUCEX 19, de 10/04/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida



Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 036/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2894/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Maranhãozinho

Responsável: Francis Santos da Silveira – Pregoeiro e Membro CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francis Santos da Silveira, CPF n.º 791.711.503-82, Pregoeiro e Membro CPL do Município de Maranhãozinho, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2894/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 1960/2012 – UTCOG/NACOG 03, de 01/11/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 1960/2012 – UTCOG/NACOG 03, de 01/11/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 037/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2896/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Maranhãozinho (FMS)

Responsável: Francis Santos da Silveira – Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francis Santos da Silveira, CPF n.º 791.711.503-82, Pregoeiro do Município de Maranhãozinho, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2896/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2122/2012 – UTCOG/NACOG, de 29/11/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2122/2012 – UTCOG/NACOG, de 29/11/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 038/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2891/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Maranhãozinho (FMAS)

Responsável: Francis Santos da Silveira – Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francis Santos da Silveira, CPF n.º 791.711.503-82, Pregoeiro do Município de Maranhãozinho, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2891/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2121/2012 – UTCOG/NACOG 03, de 29/11/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2121/2012 – UTCOG/NACOG 03, de 29/11/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 039/2014 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2895/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Maranhãozinho (FUNDEB)

Responsável: Francis Santos da Silveira – Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Francis Santos da Silveira, CPF n.º 791.711.503-82, Pregoeiro do Município de Maranhãozinho, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2895/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2120/2012 – UTCOG/NACOG, de 29/11/2012. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2120/2012 – UTCOG/NACOG, de 29/11/2012, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 23/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo de trinta dias**

PROCESSO Nº 3314/2013

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ANUAL DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

RESPONSÁVEL: PAULA EDILÂNIA FIUSA CALDAS LEANDRO

O Conselheiro **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) **PAULA EDILÂNIA FIUSA CALDAS LEANDRO**, Tesoureira, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Centro do Guilherme, exercício financeiro de 2012, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 192/2014, por ser o endereço constante do cadastro de jurisdicionado insuficiente, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 8460/2014, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do Relatório de Instrução nº 8460/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 24 de setembro de 2014. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo de trinta dias**

PROCESSO Nº 3315/2013

NATUREZA: TOMADA DE CONTAS ANUAL DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

RESPONSÁVEL: PAULA EDILÂNIA FIUSA CALDAS LEANDRO

O Conselheiro **RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, CITA o(a) Senhor(a) **PAULA EDILÂNIA FIUSA CALDAS LEANDRO**, Tesoureira, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Centro do Guilherme, exercício financeiro de 2012, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 196/2014, por ser o endereço constante do cadastro de jurisdicionado insuficiente, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 9500/2014, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do Relatório de Instrução nº 9500/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias

da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 24 de setembro de 2014. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho-Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 040/2014 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2781/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Penalva

Responsável: Benedita do Espírito Santo Costa – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Benedita do Espírito Santo Costa, CPF n.º 810.720.743-20, Membro da CPL do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2781/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 5577/2014, de 10/03/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 5577/2014, de 10/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 041/2014 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2783/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Penalva (FMS)

Responsável: Benedita do Espírito Santo Costa – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Benedita do Espírito Santo Costa, CPF n.º 810.720.743-20, Membro da CPL do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2783/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6166/2014 UTCEX – SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6166/2014 UTCEX – SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 042/2014 - GCSUB1**

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 2778/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Penalva (FMAS)

Responsável: Benedita do Espírito Santo Costa – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Benedita do Espírito Santo Costa, CPF n.º 810.720.743-20, Membro da CPL do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Penalva, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 2778/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6168/2014 UTCEX – SUCEX 20, de 20/03/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6168/2014 UTCEX – SUCEX 20, de 20/03/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 043/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3958/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Raposa (FUNDEB)

Responsável: Euclides Tavares Gomes – Presidente da CPL e Pregoeiro

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Euclides Tavares Gomes, CPF n.º 957.145.533-49, Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Raposa, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3958/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 11310/2014 – UTCEX-SUCEX 18, de 05/08/2014. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 11310/2014 – UTCEX-SUCEX 18, de 05/08/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 044/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4264/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de Peri-Mirim

Responsável: Tânia do Rosário Penha Costa – Secretária Municipal de Administração

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Tânia do Rosário Penha Costa, CPF n.º 405.580.883-68, Secretária Municipal de Administração do Município de Peri-Mirim, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4264/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4957/2014 – UTCEX/SUCEX 16, de 11/02/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4957/2014 – UTCEX/SUCEX 16, de 11/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 045/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4282/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Peri-Mirim (FMS)

Responsável: Cleide Lana Chaves Alves – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Cleide Lana Chaves Alves, CPF n.º 601.633.823-01, Membro da CPL do Município de Peri-Mirim, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4282/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Saúde, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4958/2014 UTCEX – SUCEX 16, de 11/02/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4958/2014 UTCEX – SUCEX 16, de 11/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 046/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 12381/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Peri-Mirim (FMAS)

Responsável: Cleide Lana Chaves Alves – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Cleide Lana Chaves Alves, CPF n.º 601.633.823-01, Membro da CPL do Município de Peri-Mirim, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 12381/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4961/2014 UTCEX – SUCEX 16, de 11/02/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4961/2014 UTCEX – SUCEX 16, de 11/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 047/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 4273/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2012

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Peri-Mirim (FUNDEB)

Responsável: Cleide Lana Chaves Alves – Membro da CPL

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Cleide Lana Chaves Alves, CPF n.º 601.633.823-01, Membro da CPL do Município de Peri-Mirim, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 4273/2013, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4959/2014 UTCEX – SUCEX 16, de 11/02/2014. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 4959/2014 UTCEX – SUCEX 16, de 11/02/2014, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 048/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3514/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício: 2011

Entidade: Prefeitura de Cidelândia

Responsável: Mariana Lopes Sampaio – Secretária Municipal de Assistência Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Mariana Lopes Sampaio, CPF n.º 069.632.001-06, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cidelândia, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3514/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2664/2013 – UTCOG/NACOG, de 06/03/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2664/2013 – UTCOG/NACOG, de 06/03/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

## EDITAL DE CITAÇÃO N.º 049/2014 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º: 3508/2012

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cidelândia (FMAS)

Responsável: Mariana Lopes Sampaio – Secretária Municipal de Assistência Social

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Mariana Lopes Sampaio, CPF n.º 069.632.001-06, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cidelândia, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3508/2012, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestores do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 2668/2013 UTCOG-NACOG 01, de 06/03/2013. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 2668/2013 UTCOG-NACOG 01, de 06/03/2013, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 24/09/2014.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo: 11055/2014

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Processo n.º 7985/2014-TCE)

Requerente: Maria de Fátima Oliveira Gatinho (CPF n.º 055.519.783-20 / RG n.º 2931192-6 SSP-MA)

**DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 123/2014**

Na forma regimental, nos termos do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 22/09/2014 (fl. 02), autorizo a concessão à Senhora Maria de Fátima Oliveira Gatinho, ex-Gestora do Fundo Estadual de Saúde ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 7985/2014-TCE, referente à Convênios e Contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde, no exercício financeiro de 2008, por meio da qual a requerente fora citada, através do Ofício n.º 879/2014-GCSUB1/ABCB, de 03/09/2014.

São Luís/MA, 24 de setembro de 2014.  
Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo: 10958/2014

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias (Processo n.º 9343/2005-TCE)

Entidade: Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís (SEMFAZ)

Requerente: Maria Sueli Lobo Bedê Freire – ex-Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 124/2014**

Na forma regimental, nos termos do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, e em atendimento ao Requerimento de 19/09/2014 (fl. 02), autorizo a concessão à Senhora Maria Sueli Lobo Bedê Freire, ex-Secretária Municipal da Fazenda de São Luís ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 9343/2005-TCE, referente à Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral do Município de São Luís, referente ao Processo Administrativo n.º 020-9.379/2005, no exercício financeiro de 2005.

São Luís/MA, 24 de setembro de 2014.  
Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

## Atos da Presidência

**PROCESSO N.º : 11051/2014-TCE/MA**

**JURISDICIONADO :** Prefeitura Municipal de Poção de Pedras

**NATUREZA :** Prestação de Contas Anual de Gestão – Administração Direta

**REFERÊNCIA :** Processo n.º 2823/2009 – TCE/MA

**REQUERENTE :** João Batista Santos – Ex-Prefeito Municipal

**ASSUNTO :** Solicitação de cópias

**DECISÃO N.º 1511/2014-PRESI**

Considerando o pedido do interessado de fls. 02, bem como o trânsito em julgado do processo em referência, DECIDO:

- 1 - Autorizar as cópias solicitadas, dos documentos que se encontram no dossiê da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, exercício financeiro 2008, na forma da IN n.º 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;
- 2 - Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- 3 - Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de vista e cópias;
- 4 – Por fim, mandar arquivar os autos;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM: 24/09/2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

**PROCESSO N.º : 11050/2014-TCE/MA**

**JURISDICIONADO :** Prefeitura Municipal de Poção de Pedras

**NATUREZA :** Prestação de Contas Anual de Gestão

---

**REFERENCIA** : Processo nº 2827/2009 – FUNDEB

**REQUERENTE** : João Batista Santos – Ex-Prefeito Municipal

**ASSUNTO** : Solicitação de cópias dos decisórios

**DECISÃO N.º 1512/2014-PRESI**

Considerando o pedido do interessado de fls. 02, bem como o trânsito em julgado do processo em referência, DECIDO:

1 – Autorizar as cópias dos decisórios, que se encontram no dossiê da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, exercício financeiro 2008, na forma da IN nº 001/2000-TCE/MA, e custas a cargo do interessado;

2 - Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 - Encaminhar os autos a CTPRO/SUPAR, para providenciar o atendimento do pedido de cópias;

4 – Por fim, mandar arquivar os autos;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM: 24/09/2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão